



Ministério da Educação
Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA)
Gabinete da Reitoria

Ofício nº 168/2015-REITORIA

Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2015.

A Senhora
Renata Camacho Bezerra | Diretora Geral
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Campus Foz do Iguaçu
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
85.870-650 | Foz do Iguaçu - PR

Assunto: **Encerramento de Acordo de Cooperação Técnica.**

Prezada Senhora,

1. Em resposta ao Ofício n.º 078/2015-GDG, no qual foi solicitada a prorrogação do Plano de Trabalho 001/2014 UNILA – UNIOESTE, informamos que a mesma não será possível, apesar de entendermos a importância da atividade.
2. O referido Plano de Trabalho é decorrente do Acordo de Cooperação celebrado em 08 de fevereiro de 2013 entre as citadas instituições, com vigência de dois anos e previsão de prorrogação automática. Todavia, por meio de análise jurídica realizada em agosto de 2015, a Procuradoria Federal junto à UNILA constatou que o Acordo foi encerrado em fevereiro de 2015, tendo em vista que a prorrogação automática não é permitida pela legislação.
3. Por outro lado, considerando nossos atuais procedimentos internos, que visam dar mais agilidade e efetividade às ações oriundas das parcerias, propomos para os futuros acordos, que seja assinado, para cada projeto, um Acordo de Cooperação Específico, acompanhado de seu respectivo Plano de Trabalho.
4. Certos de vossa compreensão e gratos pelo comprometimento na execução do Acordo finalizado, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,

UNILA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/09/15

Ass. Roselaine
SIAPE 1634335


Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor *pro tempore*